

GMF - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCEIRÁRIO E DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

PORTARIA 00001/2025**Disponibilização: 28/03/2025 às 17h30m****PORTARIA Nº 1/2025-CEPP**

Institui o Colegiado do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) do Estado do Ceará, nos termos da decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na ADPF 347, e dá outras providências.

A COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do mérito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 347, que reconheceu a existência de um estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro, responsável pela violação massiva de direitos fundamentais das pessoas presas e a determinação para elaboração de um Plano Nacional e de Planos Estaduais e Distrital visando à superação dos problemas estruturantes identificados;

CONSIDERANDO a determinação para elaboração de planos estaduais e distrital para a superação do estado de coisas inconstitucional, com indicadores de monitoramento, avaliação e efetividade que permitam acompanhar sua implementação nos prazos definidos pelo STF;

CONSIDERANDO a ordem para que os planos estaduais e distrital sejam formulados em observação aos parâmetros, à metodologia e ao modelo de atuação colaborativa propostos pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ) e pela Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAPPEN/MJSP), conjuntamente com a sociedade civil, os Poderes Executivo e Legislativo estaduais, os Tribunais de Justiça estaduais, os Tribunais Regionais Federais e demais instituições que integram e atuam no sistema de justiça criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma atuação cooperativa e colaborativa das diversas autoridades e instituições e da comunidade para a construção de uma solução satisfatória que permita restabelecer arranjos institucionais e o cumprimento dos padrões de atuação funcional mínimos, em condições de assegurar a qualidade dos serviços penais e o tratamento com dignidade das pessoas submetidas às políticas penais;

CONSIDERANDO a criação do Comitê Estadual de Políticas Penais, por meio da Portaria Conjunta 00001/2025, de 28/02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formular o Plano Pena Justa estadual no prazo de até seis meses após a homologação do Plano Pena Justa pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer propostas de ações em conformidade com os Eixos do Plano Pena Justa e levando em conta sua dimensão estruturante e os problemas, ações mitigadoras, medidas, metas e indicadores apontados em seu bojo;

CONSIDERANDO a importância de contar com a participação mais ampla possível dos atores sociais relevantes para a formulação do Plano Pena Justa estadual no processo de diálogo pertinente.

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os integrantes do Colegiado do Comitê Estadual de Políticas Penais, conforme estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O Colegiado do Comitê Estadual de Políticas Penais deverá apresentar à Coordenação propostas referentes ao trabalho das Câmaras Temáticas até o dia 28 de março corrente.

Art. 3º O Colegiado receberá das Câmaras Temáticas as respectivas contribuições para o Plano Pena Justa estadual de acordo com o seguinte calendário:

I - Câmaras do Eixo I: 16/06/2025

II - Câmaras do Eixo II: 18/06/2025

III - Câmaras do Eixo III: 23/06/2025

IV - Câmaras do Eixo IV: 23/06/2025

§1º O Colegiado apresentará a respectiva avaliação acerca das partes do Plano Pena Justa apresentada pelas Câmaras Temáticas até o dia 30/06/2025, submetendo-a à Coordenação, para as suas considerações, e para posterior devolução às Câmaras Temáticas, para ajustes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA, 28 de março de 2025.

Henrique Jorge Holanda Silveira

Desembargador Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Coordenador do Comitê Estadual de Políticas Penais

Raynes Viana de Vasconcelos

Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Coordenador do Comitê Estadual de Políticas Penais

Rafael Machado Moraes

Procurador-Geral do Estado
Governo do Estado do Ceará
Coordenador do Comitê Estadual de Políticas Penais

Luís Mauro Albuquerque Araújo

Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização
Governo do Estado do Ceará
Coordenador do Comitê Estadual de Políticas Penais

ANEXO I

Órgãos Integrantes do Colegiado e Respectivos Representantes

1. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Titular: Francisco de Assis Diniz

Cargo/função: Deputado Estadual

Suplente: Renato Roseno de Oliveira

Cargo/Função: Deputado Estadual

2. Casa Civil do Governo do Estado do Ceará

Titular: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Cargo/Função: Secretário-Executivo de Integração e Governança

3. Coletivo Vozes de Mães e Familiares do Sistema Socioeducativo e Prisional**Titular:** Maria Claudelania de Moraes Silva**Suplente:** Tatiane Assunção de Sousa**4. Conselho da Comunidade de Fortaleza****Titular:** Alexandra Felix Xavier

Cargo/Função: Conselheira

Suplente: Wellington Ricardo Nogueira Maciel

Cargo/Função: Conselheiro

5. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos**Titular:** Mayrá Lobato Pequeno

Cargo/Função: Conselheira

Suplente: Daniele Gabriel

Cargo/Função: Conselheira

6. Conselho Penitenciário do Estado do Ceará**Titular:** Jorge Bheron Rocha

Cargo/Função: Presidente / Defensor Público

Suplente: Maria do Socorro de Oliveira Matias

Cargo/Função: Conselheira

7. Coordenação das Varas Criminais da Comarca de Fortaleza - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**Titular:** Carla Susiany Alves de Moura

Cargo/Função: Juíza de Direito

Suplente: Marcos Aurélio Marques Nogueira

Cargo/Função: Juiz de Direito

8. Corregedoria Geral da Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**Titular:** Flávia Setúbal de Sousa Duarte

Cargo/Função: Juíza de Direito

Suplente: Wildemberg Ferreira de Sousa

Cargo/Função: Juiz de Direito

9. Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**Titular:** Luciana Teixeira de Souza

Cargo/Função: Juíza de Direito

Suplente: Ramon Aranha da Cruz

Cargo/Função: Juiz de Direito

10. Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

Titular: Delano Benevides Filho

Cargo/Função: Defensor Público

Suplente: Marylene Gomes Venâncio

Cargo/Função: Defensora Pública

11. Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar

Titular: Maria de Lourdes Vieira Ferreira

Cargo/Função: Advogada

Suplente: Patrícia Oliveira Gomes

Cargo/Função: Coordenadora

12. Fórum Cearense de Mulheres

Titular: Karen Annie Silva Benevides

Cargo/Função: Liderança

Suplente: Kauhana Hellen de Sousa Moreira

Cargo/Função: Liderança

13. Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas - GMF - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Titular: Henrique Jorge Holanda Silveira

Cargo/Função: Desembargador Supervisor

Titular: Raynes Viana de Vasconcelos

Cargo/Função: Juiz Coordenador

Suplente: César Belmino Barbosa Evangelista Junior

Cargo/Função: Juiz Colaborador

Suplente: Larissa Braga Costa de Oliveira Lima

Cargo/Função: Juíza Colaboradora

14. Ministério Público do Estado do Ceará

Titular: Juliana Silveira Mota

Cargo/Função: Procuradora de Justiça

Suplente: Nelson Ricardo Gesteira Monteiro

Cargo/Função: Procurador de Justiça

15. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará

Titular: Márcio Vitor Meyer de Albuquerque

Cargo/Função: Advogado

Suplente: Aline Lima de Paula Miranda

Cargo/Função: Advogada

16. Prefeitura Municipal de Fortaleza

Titular: Rodrigo Cavalcante Dias

Cargo/Função: Subprocurador - Geral

Suplente: Lissia Maria Eugênio Lopes

Cargo/Função: Procuradora do Município

17. Presidência - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Titular: Marcelo Roseno de Oliveira

Cargo/Função: Juiz de Direito

Suplente: Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio

Cargo/Função: Juíza de Direito

18. Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Titular: Rafael Machado Moraes

Cargo/Função: Procurador-Geral do Estado

Suplente: Iuri Chagas Carvalho

Cargo/Função: Procurador do Estado

19. Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará

Titular: Luís Mauro Albuquerque Araújo

Cargo/Função: Secretário da Administração Penitenciária

Suplente: Rafael de Jesus Beserra

Cargo/Função: Secretário-Executivo da Administração Penitenciária

20. Secretaria da Diversidade do Estado do Ceará

Titular: Mitchelle Benevides Meira

Cargo/Função: Secretária da Diversidade

Suplente: André William Marinho Faria

Cargo/Função: Secretário-Executivo da Diversidade

21. Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará

Titular: Hilton do Couto Cohen

Cargo/Função: Assessor Jurídico

22. Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Titular: Raimundo Nonato Lima Filho

Cargo/Função: Assessor Técnico da Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade

23. Secretaria da Igualdade Racial do Estado do Ceará

Titular: Thamira Reis Santana Neves

Cargo/Função: Coordenadora Jurídica

24. Secretaria do Planejamento do Estado do Ceará

Titular: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

Cargo/Função: Coordenadora de Gestão de Pessoas

25. Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará

Titular: Roberto Bassan Peixoto

Cargo/Função: Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

26. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Titular: Lauro Vieira Perdigão Neto

Cargo/Função: Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional

Suplente: Eliana Rodrigues Freitas Nogueira

Cargo/Função: Responsável Técnica pela Saúde Prisional

27. Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará

Titular: Vladyson da Silva Viana

Cargo/Função: Secretário do Trabalho

Suplente: Renan Ridley de Almeida Sousa

Cargo/Função: Secretário Executivo do Trabalho

28. Sindicato dos Policiais Penais e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará

Titular: Joélia Silveira Lins

Cargo/Função: Presidente

Suplente: Daniel Mendes Almeida

Cargo/Função: Vice-Presidente

29. Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Titular: Danilo Fontenele Sampaio Cunha

Cargo/Função: Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará

Suplente: Heloísa Silva de Melo

Cargo/Função: Juíza da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará

30. Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Titular: José Antônio Parente da Silva

Cargo/Função: Desembargador do Trabalho e Ouvidor do TRT7

Suplente: Germano Silveira de Siqueira

Cargo/Função: Juiz da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/117666> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

